

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS Nº 026, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação da vigência para execução do Termo de Compromisso nº 573/2022, referente ao recurso do cofinanciamento estadual excepcional de investimento para construção de Unidade de Saúde do município de Paranaíta/MT, e dá outras providências.

- O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 962, de 07 de agosto de 2017, considerando:
- I Seção II da Constituição Federal em seu Art. 196, que diz "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";
- II Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências";
- III Lei nº 8.142, de 29 de dezembro de 1990, que "dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências";
- IV Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que "regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a organização do Sistema Único da Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa";
- V Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198, da constituição Federal, para dispor sobre valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde";
- VI Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que "aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde";
- VII Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta MT;
- VIII Termo de Compromisso Nº 573/2022, que celebram, entre si, a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município de Paranaíta-MT, acerca do cofinanciamento estadual excepcional de investimento para construção de Unidade de Saúde no município;
- IX Resolução CIB/MT Nº 290, de 01 de julho de 2022, que "dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 76, de 28 de junho de 2022, referente a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de investimento no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a construção de Unidade de Saúde no município de Paranaíta-MT no âmbito do SUS;
- X Deliberação da 2ª reunião extraordinária do dia 11 de junho de 2024.



South



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação da vigência para execução do Termo de Compromisso nº 573/2022, referente ao recurso do cofinanciamento estadual excepcional de investimento para construção de Unidade de Saúde do município de Paranaíta/MT.

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde, nos termos do inciso IX do Art. 12 da Lei nº 962/2017 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta - MT, em 11 de junho de 2024.

> Keila Francieli Volpe Presidente do CMS

Andreia Fabiana dos Reis Secretária Municipal de Saúde

Homologado:

OSMAR ANTONIO Assinado de forma digital por OSMAR ANTONIO SMAR ANTONIO OMCRERA-34548017968 Dados: 2023.06.19 13:13:53 -04'00'

Osmar Antonio Moreira Prefeito de Paranaíta